

2018; início da sessão às 8h30min do dia 3 de Dezembro de 2018; oferecimento de lances a partir de 14h do dia 7 de Dezembro de 2018. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 7 de Novembro de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 197/2018 Reabertura de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 28 de Novembro de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do Viveiro Municipal, desenvolvimento de mudas de árvores, produção de composto orgânico, plantio de árvores e de orquídeas no Município de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de Novembro de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 212/2018 Reabertura de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 29 de Novembro de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças para os equipamentos odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de Novembro de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 240/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 26 de Novembro de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de artigos de enxovais e vestuário para os Centros Municipais de Educação Infantil. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de Novembro de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1.169/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa POSTO BELA VISTA DE CIANORTE

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Juscelino K. de Oliveira, 1160, Centro, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.041.019/0001-73.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 301/2017.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e Arla 32 para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 238.566,33 (Duzentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Novembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE ANULAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação nº 301/2017, modalidade Pregão Presencial, concernente a Aquisição de combustíveis e Arla 32 para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A revogação parcial dos contratos Nº 2-4-7-10-40-44-79/2018; da Ata de Registro de Preços Nº 462/2017; a adjudicação e homologação, firmada com a empresa AUTO POSTO SEIS LTDA, referente aos Itens 5-6, com fundamento no Art. 12, § 3º e 4º do Decreto Municipal 017/07.

II – Nos termos do Art. 12, § 3º, II do Decreto Municipal 017/07, a adjudicação e homologação dos Itens mencionados acima para a empresa que aceitou assumir o Registro de Preços: POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA, como vencedora do remanescente dos Itens 5-6 no valor R\$ 416.961,35 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e um Reais e trinta e cinco Centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Novembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 294/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 301/2017**, homologado em 15/12/2017.

Valor Homologado: **R\$ 416.961,35** (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e um Reais e trinta e cinco Centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de combustíveis e Arla 32 para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte.**

Empresa: **POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **15/12/2018.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtd	Descrição	Marca	Vlr. Unit.	Valr. Total
5	88.049,07	gasolina comum	Ciapetro	4,54	399.742,77
6	3.792,639	gasolina comum (reservado cota)	Ciapetro	4,54	17.218,58
		TOTAL R\$ 416.961,35			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Novembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

RESCISÃO CONTRATUAL PARCIAL

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL DOS CONTRATOS Nº **2-4-7-10-40-44-79/2018** FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CIANORTE** E A EMPRESA **AUTO POSTO SEIS LTDA**, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **301/2017**.

CONTRATANTES: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da República nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e a empresa **AUTO POSTO SEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Santa Catarina, 814, Centro, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.772.058/0001-41;** e telefone (44)3629-2038, Email: autoposto6@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio

administrador, o Sr. Valdir Braszczak de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.969.675 SSP/SC e do CPF nº 653.918.379-87, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e Arla 32 para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte.

RESCISÃO: As partes signatárias, devidamente qualificadas, assinam e fazem rescindir parcialmente os Contratos, oriundo do processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2018, homologada na data de 15 de Dezembro de 2017. A presente rescisão tem por objeto a supressão das compras, nas proporções abaixo relacionadas:

Nº Contrato	Item	Qtde	Descrição	Marca	Vlr. Unit.	Valr. Total
2/2018	5	7.753,000	gasolina comum	Ipiranga	4,54	35.198,62
2/2018	6	3.792,639	gasolina comum (reservado cota)	Ipiranga	4,54	17.218,58
4/2018	5	1.540,127	gasolina comum	Ipiranga	4,54	6.992,17
7/2018	5	14.396,035	gasolina comum	Ipiranga	4,54	65.357,99
10/2018	5	31.863,507	gasolina comum	Ipiranga	4,54	144.662,13
40/2018	5	4.933,389	gasolina comum	Ipiranga	4,54	22.397,54
44/2018	5	9.446,270	gasolina comum	Ipiranga	4,54	42.886,06
79/2018	5	66,350	gasolina comum	Ipiranga	4,54	301,22

E por assim estarem de acordo com a presente rescisão, firmam o presente Termo, em três vias de igual teor e forma.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Novembro de 2018.

Valdir Braszczak de Souza **Claudemir Romero Bongiorno**
AUTO POSTO SEIS LTDA **Prefeito Municipal**
Contratada **Contratante**

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2017 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO SEIS LTDA, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3 SSP/PR, e do CPF nº 258.569.019-91.

CONTRATADO: AUTO POSTO SEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Santa Catarina, 814, Centro, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.772.058/0001-41; e telefone (44)3629-2038, Email: autoposto6@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Valdir Braszczak de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.969.675 SSP/SC e do CPF nº 653.918.379-87, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e Arla 32 para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte.

REVOGAÇÃO: Revoga-se o saldo do Item 5 da Ata de Registro de Preços Nº 462/2017, conforme quadro abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	18.050	Lt	gasolina comum.	Ipiranga	4,54	81.947,00

A revogação em questão encontra amparo no disposto no Art. 12, § 4º do Decreto Municipal 017/07 e Cláusula 7.7 da Ata de Registro de Preços Nº 462/2017. A presente revogação faz cessar imediatamente, todos os efeitos, direitos e obrigações futuras.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Novembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal
Contratante

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 846/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 416/2018, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de 07/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ELDER PIRELLI DE FRANÇA, para em substituição,

exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, durante as férias do titular, no período de 16/11/2018 a 30/11/2018, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.961/2018, Art. 1º, de 27 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Novembro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 847/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 15780, de 08/11/2018, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal REINALDO ADRIANO MARTINS, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Novembro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 848/2018 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Termo de Constatação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, de 16 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a redação do Art. 1º da Portaria nº 608/2012-SEC/ADM, de 10 de julho de 2012 (Publicada na Edição nº 6330, de 13 de julho de 2012, do Jornal Tribuna de Cianorte Órgão Oficial do Município de Cianorte), o qual passa a vigorar conforme abaixo:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal ELIDIO DO ESPIRITO SANTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 1.735,65 (hum mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), e o valor anual de R\$ 20.827,80 (vinte mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 608/2012-SEC/ADM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Novembro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 849/2018-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 14.132, de 05 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a ANTONIA DE OLIVEIRA FAUSTINO, pensão por morte de seu esposo o servidor aposentado ELIDIO DO ESPIRITO SANTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI, ocorrido em 28 de setembro de 2018.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será integral, no valor de R\$ 2.775,92 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e o valor anual de R\$ 33.311,04 (trinta e três mil, trezentos e onze reais e quatro centavos), em cota vitalícia para a esposa ANTONIA DE OLIVEIRA FAUSTINO.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, I, "H" da Nota Explicativa nº

003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, com paridade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS RETROATIVOS A 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Novembro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 33 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10 e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua Assembleia Extraordinária, realizada em 08 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Convocar a X Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Cianorte, Estado do Paraná, com o Tema: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

Art. 2º. A referida Conferência será realizada no dia 13 de novembro de 2018 das 08h00min às 17h30min, no Centro Estadual de Educação Profissional de Cianorte - CEEP (Escola Técnica), situado na Rua Dom Pedro II, 1550, Zona 01, Cianorte -PR.

Art. 3º. A X Conferência será custeada com recursos próprios do Município.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 08 de novembro de 2018.

Aline Danielli Vignoto
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

Secretaria de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 /2018

Estabelece procedimentos e cronograma para o processo de Remoção dos Profissionais do Magistério Público Municipal para o exercício de 2019.

MARIA NEUZA CASASSA, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cianorte, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.163/2013, no Decreto nº 225/2016 e o Decreto regulamentar nº 174/2016, por esta Instrução Normativa estabelece procedimentos e cronograma para o processo de

Remoção de Profissionais do Magistério Público Municipal, nos seguintes termos:

1º - Os Profissionais do Magistério Público Municipal que estejam em estágio probatório e que não estejam lotados em caráter definitivo ficam convocados a se inscrever no concurso de remoção de que trata a presente instrução, conforme disposição do Art. 105, I.

2º - Os profissionais estáveis, poderão se inscrever neste concurso de remoção conforme disposição do Art. 105, II.

3º - A inscrição deverá ser feita para cada jornada de trabalho do respectivo cargo, na escola onde trabalha o interessado, em formulário próprio.

4º - A classificação se dará na forma de concurso conforme critérios em ordem decrescente, previstos no Art. 112 da Lei 4.163/2013, regulamentado pelo Decreto nº 174 /2016, em seu art. 14, § 2º, entenda-se pelo termo decrescente, a disposição dos incisos de cima para baixo, a saber:

I - maior tempo de efetivo exercício em funções de magistério na rede municipal de ensino, contados a partir da data de nomeação no cargo;

II - maior habilitação ou titulação;

III - o mais idoso.

§ 1º. Persistindo o empate, adotar-se-á o critério de sorteio para desempate na presença dos interessados.

§ 2º. Para cada cargo será feita uma listagem classificatória dos inscritos na forma deste artigo.

5º O prazo para recurso será de dois dias úteis após a divulgação da classificação dos inscritos para cada fase, no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6º. Os prazos para cada etapa deste concurso de remoção ficam dispostos nos cronogramas a seguir:

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REMOÇÃO	Data
Inscrições dos convocados e interessados para a 1ª fase	30 e 31 /10/2018
Data de entrega das inscrições para a comissão responsável	01/11/2018
Divulgação da classificação dos inscritos na 1ª fase	07/11/2018
Recursos contra a classificação dos inscritos na 1ª fase.	08 e 09/11/2018
Resposta aos recursos no âmbito das Instituições de Ensino	19/11/2018
Classificação Geral dos inscritos na 1ª fase, após recursos, no órgão oficial por meio de edital.	26/11/2018
Data limite para diretora apresentar quadro atualizado dos servidores.	30/11/2018
Data limite para a diretora apresentar quadro de turmas com as vagas definitivas para 2019.	05/12/2018
Assembleia da 1ª Fase/ nas dependências da Escola Municipal Vicente Machado, às 18 horas para os professores e às 19 horas para os educadores infantis.	07/12/2018
Inscrições para a 2ª fase	10 /12/2018
Entrega das fichas de inscrição preenchidas, referente à 2ª fase, para a comissão responsável	11/12/2018 Até 11 horas.
Classificação para a 2ª fase no âmbito das Instituições de Ensino	12/12/2018
Recurso contra classificação da 2ª fase	13 e 14/12/2018
Classificação final após recursos da 2ª fase – divulgação no órgão oficial por meio de edital	17/12/2018
Assembleia da 2ª fase nas dependências da Escola Municipal Vicente Machado, às 18 horas para os professores e às 19 horas para os educadores infantis.	18/12/2018

O resultado do concurso de remoção será divulgado ao término do processo, por meio de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Cianorte/PR, 08 de novembro de 2018.

MARIA NEUZA CASASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Secretaria de Finanças

Div. de Fiscalização



SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E EMBARGO

Nº 0132/2018

DADOS DO AUTUADO:

Nome/Razão Social: ELOI BACON
Endereço: RUA TOM JOBIM, 326
Atividade: OBRA EM ANDAMENTO

DADOS DA OBRA:

Endereço da Obra: RUA TOM JOBIM, 326
() Comercial (X) Residencial () Madeira (X) Construção Nova (X) Alvenaria
() Ampliação () Reforma () Container
Área m²: 100,00 (aproximadamente)
Responsável Técnico: VINICIUS PRAXEDES
Z:77 Q:02 D:19

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Encontra-se executando construção em alvenaria deixando de apresentar PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO expedido pela Prefeitura. Não atendendo Notificação nº 164/2018 DE 25/09/2018.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO:

Fica o proprietário Autuado, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados desta data, efetuar o pagamento da MULTA imposta de acordo com o Artigo 202 da Lei Municipal nº 2.746/2006, no valor de **R\$ 890,31**. Ficando também intimado a paralisar imediatamente a obra, sob pena de nova autuação, sem prejuízo de outras penalidades criminais cabíveis. Verificado o prosseguimento da obra com **DESRESPEITO** ao **AUTO DE EMBARGO**, será imposta a **MULTA** de **R\$ 2.067,80**, ao Proprietário e/ou Dirigente Técnico, perdurando o desrespeito ao embargo será aplicada **MULTA** diária no valor de **R\$ 215,39** de acordo com Art. 205 § 1º e 2º da referida Lei.

DATA E ASSINATURAS:

Às 10:40 Horas.
Cianorte, 08 de Novembro de 2018.Agente Fiscal:
Nome: LEANDRO FERONIMO
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extenso:
Assinatura



Órgão Oficial

do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil